

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 75 inciso II, venho por meio desta autorizar a formalização de contratação direta, com objetivo na contratação de empresa especializada na prestação de serviços em design gráfico, edições de fotografias, imagens aéreas com edições de imagens para redes sociais, a fim de suprir as necessidades do município de Cupira-pe.

Após pesquisa de mercado, conforme a média estimada através das cotações de preço, obedecendo o art. 23 da referida lei, obtemos o valor médio de **R\$ 50.280,00** (cinquenta mil, duzentos e oitenta reais e zero centavos), diante dos valores obtidos autorizo a continuidade deste processo, para contratação, conforme manifestação de interesse.

Cupira, 24 de fevereiro de 2025



EDUARDO DA FONSECA LIRA
PREFEITO